

Diário Oficial Eletrônico

DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TOCANTINS

Criado pela Lei nº 298/2021

Regulamentado pelo Decreto nº 092/2021

São Bento do Tocantins - TO - Sexta-feira 29 de Maio de 2026 - ANO VI - Edição nº 1242

SUMÁRIO

Atos do Chefe do Poder Executivo 01

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

Lei Sancionada no 396/2026, 28 de maio de 2026.

São Bento do Tocantins - TO, 28 de maio de 2026.

“Dispõe sobre a criação de unidade municipal de educação infantil no Povoado P. A. Vinicius - Consolação, no Município de São Bento do Tocantins - TO, denomina a respectiva creche de Alycia Sousa Lemos, e adota outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo artigo 76 da lei Orgânica Municipal, inciso III, amparado pelo artigo 30 da Constituição Federal faz saber que a Câmara Municipal de vereadores aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica criada, no âmbito do Município de São Bento do Tocantins - TO, uma unidade municipal de educação infantil, na modalidade creche, localizada no Povoado P. A. Vinicius - Consolação, destinada ao atendimento de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 2º - A unidade de educação infantil criada por esta Lei denominar-se-á Creche Municipal Alycia Sousa Lemos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins,
Estado do Tocantins,
aos 28 de maio de 2026.

Paulo Wanderson de Sousa Damasceno
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Bento do Tocantins

Praça Osvaldo Franco, n 62 - Centro
São Bento do Tocantins - TO

Paulo Wanderson de Sousa Damasceno
Prefeito Municipal

Odilon Barbosa Arruda Júnior
Secretário de Administração